

## ATA DA 124ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (11.02.2019), às dezessete horas e cinco minutos (17h05min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 124ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. José Omar de Almeida Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, Alcir Raineri Filho, João Rodrigues Filho e Elaine Marciano Pires. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e de diversos outros membros e servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, convocada para a apreciação de **Proposta de Alteração da Lei Complementar Estadual nº 51/2008**, tendo como interessada a Ouvidoria do Ministério Público. De início, a palavra foi concedida ao Dr. José Maria da Silva Júnior que, na condição de Ouvidor Substituto, apresentou proposta de **revogação do § 5º, do artigo 53-B, da LC 51/2008**, que assim dispõe: “§ 5º. O Ouvidor do Ministério Público ao promover a inscrição nas listas a que se referem os arts. 94 e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal deverá desincompatibilizar-se do cargo, mediante renúncia.”. Registrou que os artigos citados da Constituição Federal se referem, respectivamente, à formação da lista sêxtupla para a composição do Tribunal de Justiça, do Tribunal Regional Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Sustentou ainda que a medida se faz necessária tendo em vista que esse requisito inexistente nos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público, bem como em diversos *Parquets* estaduais consultados. Após breve debate, a proposta restou acolhida à unanimidade. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e dez minutos (17h10min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Ricardo Vicente da Silva, Secretário Substituto, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

José Omar de Almeida Júnior

Vera Nilva Álvares Rocha Lira



Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 124ª Sessão Extraordinária do CPJ)

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini